

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 515



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**
Autoria: Vereador ÂNGELO DANTE LORENÇÃO

Institui no calendário do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o “DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA” e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2014, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o “DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º O “DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA” tem por objetivo conscientizar a sociedade por meio de ações e procedimentos educativos que tragam à tona esclarecimentos sobre a segurança no trânsito e o respeito à vida.

Art. 3º Durante o “DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA” poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades relativas ao tema, seminários, palestras, exposições, passeios e apresentações artísticas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 05 de novembro de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias**PORTARIA Nº 6.818, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Transfere a servidora LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 12349/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Chefe de Divisão, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de outubro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.819, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ao servidor DAVID FERREIRA GOMES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Coveiro, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor DAVID FERREIRA GOMES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Coveiro, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 04 de agosto de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9305/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.820, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora TAYANE MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora TAYANE MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Técnica de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8463/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.821, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública Técnica de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e

Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8382/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora ROSANA JESUS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Enfermeira, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ROSANA JESUS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função pública de Enfermeira, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 14 de julho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8384/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.770, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA a pedido VERALICE GANDIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 08 de outubro de 2021, a servidora VERALICE GANDIA, RG nº 21.751.677-4 SSP/SP, CPF 137.879.888-07, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.777, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA a pedido HELOISA MACHADO CRUZ ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido HELOISA MACHADO CRUZ, RG nº 28.131.679-X SSP/SP, CPF 270.635.068.70, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.775, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Declara vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, em virtude do passamento do Sr. Ilson Vilarim da Silva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do passamento do Sr. ILSON VILARIM DA SILVA, ocorrido em 12 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.746, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA EUGENIA PAVANELLI, RG nº 10425551 SSP/SP, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA EUGENIA PAVANELLI, RG nº 10425551 SSP/SP, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37§ 14.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Professor de

Educação Básica, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia MARIA EUGENIA PAVANELLI, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de outubro de 2021, MARIA EUGENIA PAVANELLI, RG nº 10.425.551 SSP/SP, CPF 094.844.868-78, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor que será exonerado em 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.755, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 04 de outubro de 2021, CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, RG nº 46.829.183 SSP/SP, CPF 332.106.828-10 para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 23 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.788, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY, RG nº 6.747-270 SSP/SP, CPF 002.667.138-74, ocupante do cargo público de Médico - Geriatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Médico - Geriatra, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.789, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, HAROLDO ROSA, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, HAROLDO ROSA, RG nº 8.894.207-7 SSP/SP, CPF 949.102.608-97, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.779, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MAGNA APARECIDA VENANCIO DE CARVALHO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

Considerando o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

Considerando o disposto no processo administrativo nº 9530/2021

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional à servidora MAGNA APARECIDA VENANCIO DE CARVALHO lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MAGNA APARECIDA VENANCIO DE CARVALHO	528	8	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 28 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, de 09 de novembro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de larvicida biológico concentrado seco. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 23 de novembro de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de novembro de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, de 09 de novembro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do Município de Itupeva, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 23 de novembro de 2021 às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal